ATA Nº 24/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 23/2007, de 9 de abril de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 335/2007/GP, datado de 12 de abril de 2007, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a devolução dos projetos de lei: nº 41/2007, mensagem nº 39/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.212.501,01 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e um reais e um centavo) e nº 43/2007, mensagem nº 41/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais); ofício nº 286/2007/GA, datado de 2 de abril de 2007, assinado pelo Deputado Estadual Nereu Moura, em resposta ao ofício 101/2007, datado de 20 de março de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; cópia do ofício nº 178 - GAB 762/2007, datado de 28 de março de 2007, assinado pelo Deputado Federal Fernando Giacobo (PR/PR), em resposta ao ofício nº 102/2007, datado de 20 de março de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício datado de 9 de abril de 2007, assinado pelo Deputado Federal Osmar Serraglio (PMDB), em resposta ao ofício nº 142/2007, datado de 23 de março de 2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; ofício DG nº 08/2007, datado de 2 de abril de 2007, assinado pelos senhores Guido Victor Guerra, Diretor Geral da Faculdade Mater Dei e Andrey Herget, Coordenador do Projeto Cidadão, informando o calendário 2007, contendo a programação do Projeto Cidadão para 2007; ofício datado de 11 de abril de 2007, assinado pelo senhor Claudio Petrycoski, Vice-Presidente e Coordenador Regional da FIEP, em resposta ao ofício nº 85/2007, datado de 16 de março de 2007, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício nº 08/2007, datado de 4 de abril de 2007, assinado pelo senhor Humberton Viana,

Presidente da Acamsop-M/14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14, solicitando que seja oficiado aos deputados estaduais que representam o município junto ao Governo do Paraná, para elaborarem um projeto de lei que reduza o valor da taxa de esgoto, atualmente cobrado pela Sanepar no valor de 80% do consumo de água mensal e também que seja pago pela água consumida, deixando de existir a tarifa para consumo de até 10m³ (dez metros cúbicos). Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que oficiado ao Executivo Municipal, informando e solicitando esclarecimentos sobre o seguinte fato: A Senhora Elza Maria Pupia Forest, denunciou que no Loteamento Paulo Afonso, o senhor conhecido como Galo Cego, recebeu da prefeitura parte do imóvel do referido loteamento, ou seja, parte da área destinada à reserva legal do Município e que este mesmo senhor, revendeu essa área, sendo que as pessoas que adquiriram o imóvel estão edificando suas residências. Nosso questionamento é com relação aos critérios utilizados para doar essa área de reserva legal? Caso a informação não procede, que o Executivo Municipal, através do Departamento competente, investigue o que está ocorrendo e tome as medidas cabíveis que o caso requer, visando solucionar o problema apresentado. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie, com urgência, a recuperação e a devida reposição com cascalho de um trecho de mais ou menos 4.000 metros de estrada municipal iniciando na propriedade do Senhor Antenor Cattani, comunidade de Passo da Ilha até a residência do Senhor Inácio Pagnoncelli, estrada com calçamento que dá acesso a comunidade de São João Batista, bem como, o trecho até a propriedade do Senhor Assis Pagnoncelli, que irá beneficiar e atender pedido de várias famílias que aguardam há tempo esse benefício. A medida se faz necessária, pois proporcionará condições de trafegabilidade com segurança e pontualidade, com qualquer tempo para o transporte escolar, caminhões que recolhem o leite das propriedades diariamente e transporte dos insumos agrícolas e da produção. O vereador proponente solicita, também, que sejam efetuados os serviços nas entradas das propriedades e ao redor das instalações, se assim os proprietários o desejarem. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, analise a possibilidade de fazer convênios com algumas farmácias que não fecham para o almoço, estabelecidas em pontos estratégicos da cidade, bem como, com as casas lotéricas, para que as mesmas sejam autorizadas a vender os blocos do Estar (instituído através da Lei Municipal nº 2504, de 9 de setembro de 2005) e também a regularizar autuações. Como na hora do almoço o estacionamento é livre, muitos motoristas que se atrasam em seus negócios, ou que são multados necessitam de um agente para pagar a taxa ou regularizar sua situação com as normas do regulamento do estacionamento regulamentado da cidade, e,

como não sabem a quem se dirigir, tem que aguardar a volta dos agentes ao trabalho. Solicitamos também que em caso de algum motorista cometer alguma infração no trânsito, que junto com a autuação fixada no pára brisa do carro seja indicado também os endereços onde o mesmo poderá se dirigir para regularizar sua situação na hora, se não tiver agentes de trânsito na rua nesse período. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em respeito ao artigo publicado no Boletim Informativo da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, edição número 948, semana de 12 a 16 de março de 2007, pág. 02, requer seja oficiado ao Senhor Ágide Meneguette, Presidente da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Rua Marechal Deodoro, 450 - 14º andar, Cep 80010-010 - Curitiba - PR), hipotecando total solidariedade e apoio ao seu artigo publicado no Boletim Informativo da Faep em que defende a redução da atual taxa de juros de 8.75% ao ano para custeio agrícola a uma taxa anual de 4,5% ao ano a partir do corrente ano de 2007. Esta luta em favor da agricultura brasileira deve ser uma luta de todas as federações e sindicatos patronais e de trabalhadores e agricultores, bem como de pessoas das mais diversas classes sociais e das mais diferentes profissões. Quando a atual taxa de juros foi estabelecida de 8.75% ao ano para a safra agrícola 1998/99 a taxa Selic estava em 20.33% ao ano. Portanto a taxa Selic vem gradativamente baixando ano a ano, sendo que para 2007 estima-se que fique em torno de 13% ao ano e, no entanto, os juros cobrados para os financiamentos agrícolas continuaram estáticos, isto é, tabelados em 8,75% ao ano desde 1998/99. Para um investimento de alto risco como é a agricultura que no Brasil não recebe nenhum tipo de subsídios com economia estável e com inflação baixíssima é de fundamental importância que também os juros para o custeio agrícola também acompanhem a estabilidade econômica em que vivemos, sejam reduzidos a uma taxa condizente com a realidade e que os produtos agrícolas brasileiros destinados a exportação não sejam prejudicados por falta de competitividade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de asfalto na Rua João Pessoa, na quadra compreendida entre as Ruas Pedro Ramires de Mello e Itacolomi. É a única quadra de toda a Rua João Pessoa que não conta com asfalto, e além disso, a rua localizada na área central da cidade, não oferece condições seguras de trafegabilidade considerando que o calçamento encontra-se em péssimo estado, sendo necessária a execução do asfalto com brevidade. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer oficiado ao Secretário de Estado da Educação, Maurício Requião de Mello e Silva (Avenida Água Verde, 2140 - Água Verde - Cep 80240-900 - Curitiba - PR, enviando abaixo assinado contendo assinaturas dos moradores do Bairro Cristo Rei, bem como, dos demais bairros da Zona Sul da cidade, solicitando ao mesmo para que através dos setores competentes, seja viabilizada a implantação do ensino médio na Escola Estadual Cristo Rei. Requer ainda o vereador proponente, que seja oficiado ao Deputado Estadual Augustinho

Zucchi (Palácio Dezenove de Dezembro - Gabinete 504 - Centro Cívico, Cep 80530-911, Curitiba – Paraná), solicitando ao mesmo para que através do órgão competente, providencie a viabilização da implantação do ensino médio na Escola Estadual Cristo Rei. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores dos bairros da Zona Sul de Pato Branco, considerando que muitos são obrigados a percorrer longas distâncias para estudarem nos colégios que contam com o ensino médio, o que causa transtornos e até desistência de alguns alunos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Rodrigo Bertol, Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot, Cep 85504-080, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo ampliar o prazo de permanência, para que a Senhora Osvaldina Garcia, proprietária de carrinho ambulante de cachorro quente, continue trabalhando até se adequar à legislação vigente. A Senhora Osvaldina Garcia possui alvará em dia, bem como todos os impostos pertinentes e necessita ampliação do prazo para continuar comercializando seus produtos e mantendo o sustento da família. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao projeto de lei de 47/2007, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 45/2007, de 12 de abril de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial. A solicitação da tramitação em regime de urgência se dá considerando a necessidade de inclusão no orçamento da verba, em face da urgência no início das obras na Escola Rocha Pombo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB (Presidente) e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis o Balanço Patrimonial apurando no exercício anterior, que demonstra o superávit financeiro citado no projeto de lei nº 42/2007, mensagem nº 40/2007, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 987.398,12 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para análise e emissão de pareceres, o projeto de lei nº 47/2007, mensagem nº 45/2007 (regime de urgência a pedido dos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – DEM), que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de março de 2007. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo – DEM, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes

de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à Senhora Jucélia Correia de Lima (Rua Gonçalves Dias, 1275, Bairro São Cristóvão, Fone 3223-3943), pelo excelente trabalho voluntário que realiza com as crianças moradoras do Bairro São Cristóvão, através do projeto Centro Sócio-Ambiental Mãos Dadas.Trata-se de um projeto voluntário no qual a homenageada juntamente com as Senhoras Nelsi Otth, Salete Stela, Odete Boera Coelho, Maria Jurema Rangel Nunes e Roseli Maria Rosaneli Bolsan ministram cursos, como: pintura em tecido; bordados com fuxico, feitos com restos de tecidos; sofá infantil com embalagens de leite; pintura em caixa de papelão, entre outros. Para este ano as voluntárias estão providenciando a execução de outros cursos, contando sempre com a colaboração e doação dos materiais feitas pelos moradores do Bairro, bem como de entidades. Desde 2005 as senhoras executam os serviços voluntários contribuindo assim para o aprendizado das crianças, que enquanto aprendem uma atividade nova não estão nas ruas ou em outros locais sujeitas a ociosidade. É muito importante o trabalho destas voluntárias, que desta maneira despertam o interesse das crianças no aprendizado de novas técnicas e até o direcionamento profissional, baseados na aptidão de cada um, destacada através da realização destes cursos. Por ser um ato louvável, que integra os moradores na efetiva execução de projetos de interesse da coletividade do Bairro, e assim colabora com o desenvolvimento do nosso município, a Câmara Municipal de Pato Branco envia esta Moção de Aplauso como forma de incentivo a estas senhoras que sabem da importância da realização do trabalho voluntário, enaltecendo assim, a real importância deste ato tão nobre e dignificante. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Valmir Tasca - DEM inscrito no Grande Expediente, para falar sobre sua participação na 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, representando o Legislativo e o Executivo de Pato Branco. O movimento aconteceu nesta terça e quarta-feira em Brasília e reuniu aproximadamente três mil prefeitos de todo o país. Na ocasião, o presidente Valmir Tasca, apresentou a prestação de contas da viagem falando aos vereadores sobre as cinco principais reivindicações dos prefeitos. "Estamos na décima edição e a cena de prefeitos e vereadores irem até Brasília mendigar suas reivindicações ao governo federal se repete. Alguns dos pedidos foram feitos em outras edições dessa marcha, e ainda não foram atendidos", disse. A primeira reivindicação citada foi a aprovação da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 12/2006, que trata da regulamentação do pagamento de precatórios. Ele explicou que os precatórios são divididos em dois tipos, alimentares e não alimentares. "Em Pato Branco, fizemos um acordo com a participação da Câmara, para pagar R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reaos) por mês em precatórios. Existem exemplos, como de um município do estado de Minas Gerais, que sofreu um seqüestro de um milhão de reais, sendo que o seu orçamento é de apenas dois milhões. Nessa regulamentação, pedimos que seja estabelecido o juro a ser pago, que hoje chega a 23%", relatou. O segundo ponto é a regulamentação da Emenda Constitucional EC 29/2000, que prevê o aumento dos recursos para a Saúde

de acordo com o crescimento econômico. Segundo o vereador Valmir Tasca, a Lei Complementar nº 1/2003, estabelece que os governos estaduais deveriam aplicar 12% em saúde e os municípios 15%. "Porém, existem dois estados brasileiros que não cumprem isso, e um deles é o Paraná, com a alegação de que a lei não está regulamentada", informou. O terceiro pedido foi a aprovação da Emenda nº 187, que assegura que os recursos dos municípios utilizados para transportar alunos da rede estadual sejam repassados pelos Estados nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Valmir Tasca relatou que nenhum prefeito se recusa a trazer os alunos da rede estadual que residem no interior. "O governo do estado não repassa esses recursos e infelizmente, na sessão de terça-feira, a emenda foi rejeitada", lamentou. O quarto item tratava dos fatores de ponderação para as etapas e modalidades da Educação Básica. O presidente da câmara explicou que a inclusão das creches e pré-escolas no Fundeb foi uma grande conquista. "Até então, o Fundeb só repassa recursos para o ensino de 1ª a 4ª séries. Existem duas emendas, 53 e 55, que definem os pesos atribuídos para as creches e pré-escolas, defendemos que deve ser maior que para o ensino de 1ª a 4ª séries, pois o custo para manter o um aluno na creche ou na pré-escola é maior", disse. A última reivindicação era o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). "Essa foi a razão principal dessa marcha. O presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, autorizou durante o evento a base governista a aprovar o aumento. Os presentes aplaudiram e comemoraram, porém, é uma matéria tributária que valerá apenas para o próximo ano. Lembrando que na última sessão do ano passado, esse projeto estava na Ordem do Dia e não foi votado", finalizou. Na seqüência, fez uso da palavra a Vice-presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, que até quarta-feira (11 de abril) estava em exercício da presidência, explicou os motivos para a não inclusão do Projeto de Lei nº 31/2007 na Ordem do Dia desta sessão ordinária, como os vereadores haviam declarado na sessão da última segunda-feira. A vereadora Márcia relatou que a reunião realizada no dia 11 de abril de 2007, quarta-feira, tinha o objetivo de discutir as várias emendas apresentadas pelos vereadores, que poderiam ser condensadas, pois algumas propostas tinham objetivos semelhantes. Ainda segundo a vereadora, os pares escutaram vários segmentos e estavam estudando formas de atender a maioria dos pedidos. "Houve uma reunião nesta segunda-feira com outro segmento, que trouxe fatos novos ainda não ponderados entre os vereadores", disse. Durante a reunião de quarta-feira, os vereadores que estavam presentes resolveram não incluir o projeto na pauta para que as novas questões fossem discutidas entre todos os vereadores. Ainda sobre as emendas, depois de condensadas, os vereadores querem conversar com os segmentos para ver se elas atendem as suas reivindicações. Apenas depois desse amadurecimento o projeto seria votado. "Recuamos para fazer uma lei que seja condizente com as reivindicações e que não possa ser questionada e derrubada por liminares. As polêmicas levantadas sobre a não inclusão do projeto não condizem

com o que foi discutido durante a reunião de quarta-feira", afirmou. Os vereadores que são contrários à abertura dos supermercados aos domingos entendem que não existirá inconstitucionalidade na lei proposta. Para eles, o artigo 30 da Constituição Federal, que diz: "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;". É superior ao artigo 6º da Lei nº 10.101/2000, que autoriza, "a partir de 9 de novembro de 1997, o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral, observado o art. 30, inciso I, da Constituição". Após o pronunciamento da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS foram entregues as Moções de Aplauso. O vereador Aldir Vendruscolo - DEM, fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, concedida a empresa Folle Comércio de Purificadores Ltda. (Purificadores Europa) pela sua brilhante atuação em nossa cidade, gerando emprego e renda para o município de Pato Branco. O homenageado agradeceu pela Moção de Aplauso e disse que esperam crescer ainda mais, fazendo um trabalho digno, sem medir esforços e procurando atender nosso cliente com agilidade, confiança no produto, e qualidade. "Agradeço a minha equipe, porque sem ela, os passos seriam muito menores. Nossa meta é desenvolver um trabalho digno de respeito e confiança de toda a sociedade, para poder ter a honra, por exemplo, de receber homenagens como essa", disse Francisco Pedro Folle. Em seguida, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, à Kelly Pedrita Giacomoni, por ter sido eleita Miss Paraná 2007, no dia 25 de março de 2007, no Castelo Batel, em Curitiba. A Miss Paraná agradeceu aos vereadores pela homenagem e disse que é uma honra representar Pato Branco no Paraná, e representar o município e Estado no Miss Brasil Mundo, em agosto. "Quero agradecer minha família pelo apoio em toda essa trajetória e pedir a ajuda de todos para seguir representando o município, acredito que esse título é importante, pois leva o nome da cidade para todo e estado e pode incentivar empresários a apoiarem outras garotas que queiram seguir essa carreira. Uma Miss não é apenas beleza, ela tem um papel maior, representando a mulher de uma cidade, estado ou país e apoiando causas sociais", disse Kelly, ressaltando que está apoiando um projeto que beneficia o Hospital Pequeno Príncipe, de Curitiba, assim como o trabalho da Ação Social do município. Após as entregas de Moções de Aplauso, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Aldir Vendruscolo, líder dos Democratas - DEM; Volmir Sabbi, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do

PPS; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. A seguir, foi dada a palavra ao senhor Angelo Wilson Vasco, do Ministério Cristão Esperança, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 177/2007, de 9 de abril de 2007, para falar sobre a prevenção ao uso de drogas. Após o pronunciamento do convidado, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo - DEM com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2007, mensagem nº 38/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - Apae. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de abril de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário